

Requerimento nº 25/73

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
Caçu, GO.

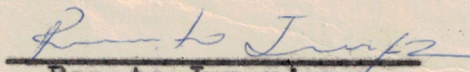
O Vereador que esta subscreve vem, de conformidade com o art.27, item VIII da Lei Orgânica dos Municípios Estado de Goiás, solicitar ao Prefeito, as seguintes informações:

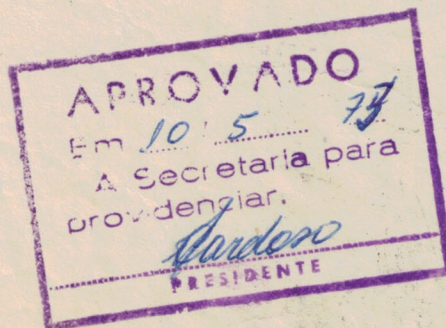
1º Quantas máquinas de datilografia, possui esta Prefeitura?

2º Por que motivo a máquina de datilografia que estava a serviço da Câmara Municipal de Caçu, foi retirada da mesma?

3º- Pode alguma das máquinas de datilografia da Prefeitura Municipal ser cedido provisoriamente a esta Casa, até que a mesma obtenha a sua?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu
em 10 de maio de 1973.


Renato Junqueroz



Ofício 222/73
respondido